

Prefeito Marcos investe quase R\$ 5 milhões em infraestrutura para Educação

Uma nova leva de investimentos na área da Educação já está ocorrendo na cidade, com a aplicação de quase R\$ 5 milhões para construção de três novas EMEBs (Escola Municipal de Educação Básica) e reforma de outras três. "A cidade está crescendo e precisamos nos preparar para o futuro e para dar cada vez mais uma educação de qualidade aos nossos alunos", afirma o prefeito Marcos José da Silva.

Dentre as novas escolas que serão construídas está a unidade do Jardim América II. A obra em fase de fundação está sendo realizada por meio de convênio com o governo estadual no valor de R\$ 428.683, sendo R\$ 300 mil de verba estadual e o restante de contrapartida da Prefeitura. A EMEB terá capacidade para atender 300 alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em cinco salas de aula, sala de informática, biblioteca, salas de diretoria e de professores, secretaria, pátio, vestiários, cozinha, almoxarifado, despensa e sanitários. A previsão de término da construção é de nove meses.

Já a construção da EMEB do Jardim Paraíso deve ter início nos próximos dias. A unidade terá capacidade para atender 350 alunos, da pré-escola e primeiros anos do Ensino Fundamental, numa área de 703,40 metros quadrados distribuída em parte administrativa e pedagógica. A administrativa será composta por sala dos professores, secretaria, sala de diretoria e coordenação, cozinha, despensa, sanitário dos funcionários e almoxarifado. Já a parte pedagógica consistirá em seis salas de aula, uma sala de informática, uma biblioteca, sanitários e vestiários e para pessoas com deficiência, além de pátio coberto e quadra poliesportiva. A obra está orçada em mais de R\$ 734 mil, com recursos da própria Prefeitura, e prazo para a entrega de aproximadamente seis meses.

A administração do prefeito Marcos também vai construir a maior escola em número de sala de aulas do município. Tendo em vista as novas unidades habitacionais que foram anunciadas em junho e que serão construídas no bairro Parque das Colinas, próximas ao Residencial Alvorada,

o prefeito determinou agora a construção de uma nova escola para atender essa demanda de estudantes que surgirá quando os apartamentos estiverem prontos. A escola vai atender 1.100 alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental.

Pelo projeto da Prefeitura, a nova escola terá 18 salas de aula para abrigar os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Serão quatro pavimentos que também compreenderão quadra poliesportiva, biblioteca, sala de informática, cozinha, banheiros, pátio, salas para professores e coordenadores, diretorias e vice-diretorias, salas para reforço, entre outros.

Ampliações

Dentro do programa de ampliações e reformas instituído pelo prefeito Marcos, já foram beneficiadas, desde 2005, 27 escolas municipais. Agora, mais três receberão melhorias, todas com recursos municipais. A EMEB Vicente José Marchiori, no bairro Bom Retiro, começou a ser ampliada com a construção de mais uma sala de aula e de um muro de arrimo com 15 metros lineares. A obra orçada em mais de R\$ 60 mil está em fase de terraplenagem e tem prazo de seis meses para ser concluída.

Outro bairro que terá a EMEB ampliada será o Santo Antônio. A escola Luiz Antoniazzi vai ganhar mais quatro salas de aula, com dois banheiros e um pátio coberto, totalizando 333,13 metros quadrados de ampliação. Além de uma quadra poliesportiva coberta que ocupará o local onde hoje existe um galpão. O custo desta obra é de mais de R\$ 530,5 mil. As obras devem ter início nos próximos dias e prazo previsto para término é, a princípio, de seis meses.

Finalizando essa sequência de ampliações, está a EMEB Estephania de Carvalho Vieira Braga, do Jardim Pinheiros. Lá serão construídas quatro salas de aula, dois banheiros para funcionários, além da reforma dos sanitários dos alunos. A área a ser construída é de 289,31 metros quadrados. O custo da obra é de mais de R\$ 247 mil e a previsão de término é de seis meses.



Construção de mais uma sala na EMEB José Vicente Marchiori no Bom Retiro

Prefeito paga R\$ 193 mil em licença prêmio a mais de 60 servidores

O prefeito Marcos José da Silva fará nesta quarta-feira, dia 15, o pagamento da licença prêmio para mais 62 servidores municipais da Prefeitura, num montante de R\$ 193 mil. O benefício é pago ao servidor a cada quatro anos de serviços prestados à municipalidade.

Desde janeiro de 2005 a agosto de 2010 a administração do prefeito Marcos já pagou mais de R\$ 13,2 milhões deste benefício para 1.949 funcionários. Com os pagamentos que serão realizados no próximo dia 15, esses números sobem para mais de R\$13,7 milhões e 2011 servidores.

"Esse é um compromisso que trato como uma das minhas prioridades em relação ao servidor. Quando eu assumi a Prefeitura, em 2005, o pagamento da licença prêmio não tinha uma regulamentação e regularidade, era feito quando dava, sem que o servidor soubesse quando iria

receber. Em 2007, com uma das etapas do Plano de Valorização do Servidor, criamos a lei que institui como deve ser feito o pagamento. Inclusive agora quando vai haver uma fila de espera, ela é regulamentada por decreto. Mas nós temos nos esforçado muito para que essas filas não sejam criadas e que, quando necessárias, durem o menor tempo possível", explica o prefeito.

De acordo com Marcos, essa é mais uma das preocupações de seu governo com o servidor. "Nós pagamos parte do convênio médico, que inclusive foi renovado há pouco tempo pela Prefeitura, realizamos o adiantamento parcelado do 13º salário para todos os servidores que assim o desejarem, criamos a data-base de reajuste salarial, atualizamos os salários por categorias e tantas outras medidas visando incentivar e valorizar os nossos servidores", lembra o prefeito.

2º GP de Kart de Valinhos começa nesta sexta-feira no Pq. Municipal

O Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini" sedia a 2ª edição GP de Kart, a partir desta sexta-feira, dia 17, até domingo, dia 19. A promoção é conjunta entre a Secretaria de Esportes e Lazer, o Campinas Motor Clube, a Línea Brasil – Liga Nacional de Esporte Automotor e a Ascot Eventos Esportivos.

Os treinos livres ocorrerão já a partir da sexta-feira, dia 17, e continuam no sábado, 18, das 9 às 17 horas. Já as corridas serão realizadas no domingo, 19, a partir das 9 horas, e o término das baterias está previsto para as 17 horas, seguido de premiação e entrega de troféus do 1º ao 5º colocado por categorias. O evento terá entrada franca e contará com duas arquibancadas com capacidade para mil pessoas.

A Prefeitura está novamente responsável pelo

local, infraestrutura e premiação, e o Campinas Motor Clube, a Línea Brasil e a Ascot pela organização, parte técnica e supervisão do evento.

O evento será disputado em cinco categorias, sendo parakart, F4, Yamaha RD 135, 125 CC, com a mesma aceleração da Fórmula 1, e cadete, para pilotos de cinco a oito de idade.

Valinhos será representada pelos parakartistas Rodrigo Fagnani, o "Popo", e Rodolfo Cano, quarto e quinto colocados na categoria, respectivamente, na prova realizada em julho. Esta será a segunda vez que a prova de parakart será realizada na RMC (Região Metropolitana de Campinas), por meio do GP de Valinhos.

As inscrições para pilotos interessados poderão ser feitas no próprio local do evento, momentos antes das largadas.

Domingo tem final do Amador

Sport Club União e Cruzeiro Esporte Clube/Castelo disputam o título de campeão do Campeonato Valinhense de Futebol Amador da 1ª Divisão neste domingo, dia 19, às 9h30, no Estádio Eugênio Franceschini, no Bom Retiro. Antes do jogo decisivo será realizada uma partida às 8h30 entre as equipes da categoria fraldinha do Valinhos Futebol Clube/ Projeto Antes do Craque e Cidadão e ADC Rigesa.

O União, do bairro São Bento do Recreio, terminou a 1ª fase como líder e pela primeira vez na história do time, que tem cerca de dez

anos, chega a uma final. Já o Cruzeiro, do bairro São Jorge, encerrou a 1ª fase como vice-líder e chega a uma final pela quarta vez, desde a formação na década de 90.

O campeonato é uma promoção da Prefeitura e conta com a participação de cerca de 260 atletas divididos em 12 equipes.

2ª Divisão

Já a final da 2ª divisão está marcada para o próximo dia 26 de setembro, às 9h30, também no Campo do Bom Retiro.

SECRETARIA DE

**ASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS**

LEIS

Do P.L. nº 64/10 – Autógrafo nº 73/10 –
Proc. nº 1346/10-CMV

**LEI Nº 4.593
DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

Prorroga o prazo previsto na Lei nº 4.463, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica”.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O prazo para a protocolização de requerimento de aprovação de regularização de construção clandestina ou irregular, na forma estabelecida pela Lei nº 4.463, de 18 de setembro de 2009, é prorrogado por cento e vinte dias, a contar da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 14 de setembro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de setembro de 2010.

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Persichitti - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Israel
Scupenaro

DECRETOS

**DECRETO Nº 7.640
DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2.387/91, alterada pelas Leis ns. 2.856/95, 3.166/98, 3.896/05, e 4.139/07, e composto pelos Decretos ns. 7.303/09, 7.529/10 e 7.576/10, é alterado na seguinte conformidade:

I. usuários e entidades organizadas de usuários do Sistema Único de Saúde:...

II. profissionais e entidades de profissionais da área da saúde: ...

III. entidades de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde e do Executivo Municipal:

a. representante de entidade filantrópica prestadora de serviços de saúde que atue no Município: ...

b. representantes do Executivo Municipal:

1. Titular: ...;
Suplente: ...;

2. Titular: ...;
Suplente: Paulo Henrique Speglich;

3. Titular: ...;
Suplente: ...;

4. Titular: ...;
Suplente: ...

§ 1º. Considera-se empossado o integrante com o início dos efeitos do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de setembro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1.308/91-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 14 de setembro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

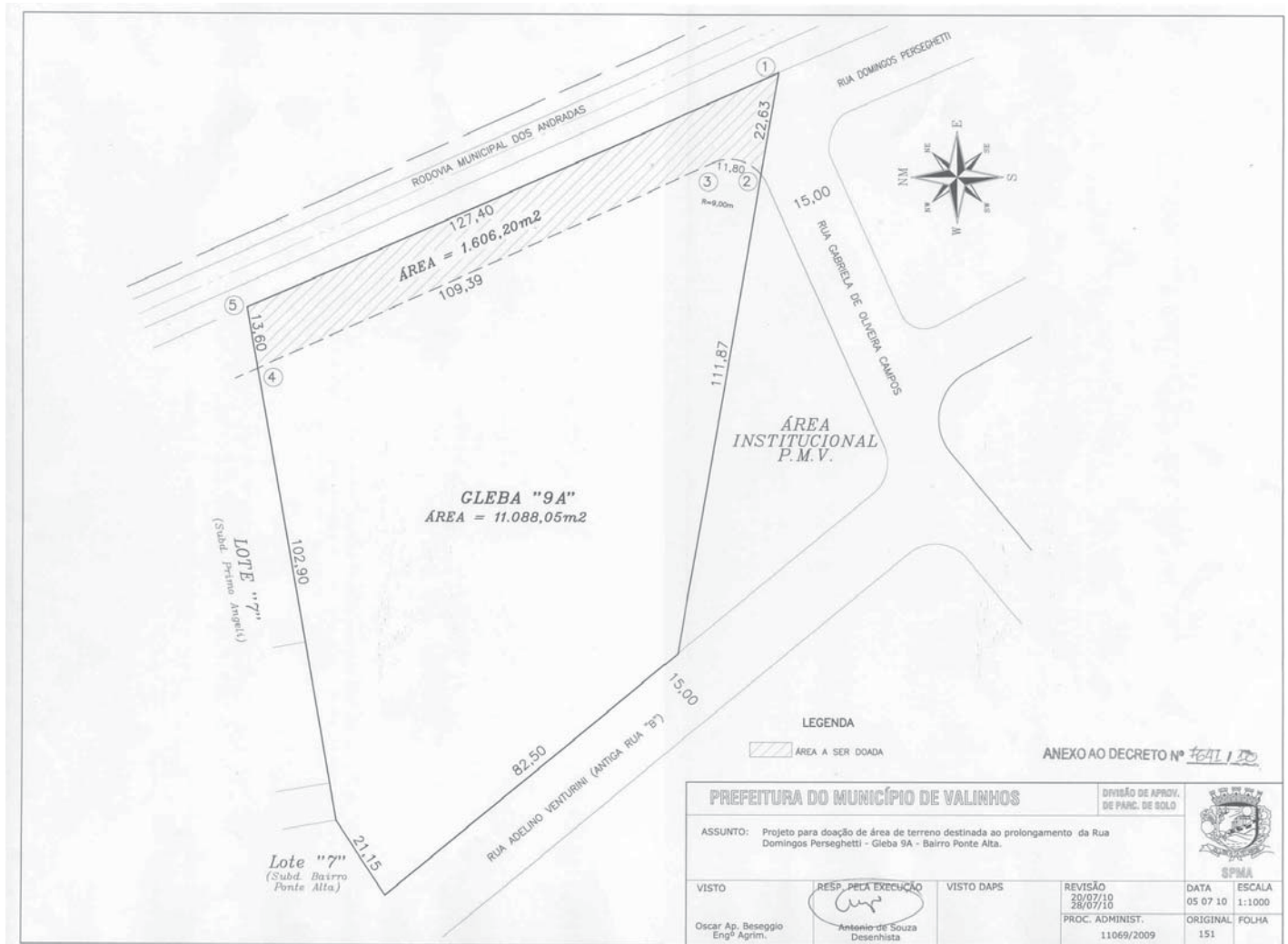
**DECRETO Nº 7.641
DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de área irregular, destacada da gleba 9A, da Chácara São Francisco, bairro Ponte Alta, em doação pura e simples, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de área irregular, destacada da gleba 9A, da Chácara São Francisco, bairro Ponte Alta, de propriedade de Renato Angeli e outros, herdeiros ou sucessores, objeto das matrículas nºs 50.697 e 11.265 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, destinadas ao prolongamento da





na rua Domingos Persegheiti, na forma do Original nº 151/10-DAPS/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

área irregular delimitada pelas linhas 5-1-2-3-4-5, com a área de 1.606,20 m² (mil, seiscentos e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: inicia na divisa com o lote 7 (Subdivisão Primo Angeli) com a rodovia Municipal dos Andradas; daí segue em linha reta por 127,40 m (cento e vinte e sete metros e quarenta centímetros) (linha 5-1), confrontando com a rodovia Municipal dos Andradas; deflete à direita e segue em linha reta por 22,63 m (vinte e dois metros e sessenta e três centímetros) (linha 1-2), confrontando com a confluência da rua Gabriela Oliveira Campos com a rua Domingos Persegheiti; deflete à direita e segue em curva por 11,80 m (onze metros e oitenta centímetros) e raio de 9,00 m (nove metros) (linha 2-3), confrontando com o remanescente gleba 9A; segue em linha reta por 109,39 m (cento e nove metros e trinta e nove centímetros) (linha 3-4), ainda confrontando com o remanescente gleba 9A e, finalmente, deflete à direita e segue em linha reta por 13,60 m (treze metros e sessenta centímetros) (linha 4-5), confrontando com o lote 7 (Subdivisão Primo Angeli), início desta descrição.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Planejamento e Meio Ambiente adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários da gleba referida no artigo 1º.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de setembro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 11.069/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 14 de setembro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.642
DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra D, do loteamento Residencial Augusto Valentim Juliato, no bairro São Jorge, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são instituídas em lotes da quadra D, do loteamento Residencial Augusto Valentim Juliato, no bairro São Jorge, de propriedade de Edna Juliato Jorge e Maurício Sebastião Jorge, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 1.977 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, na forma do Original nº 184/2010-DAPS/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. no lote 1-A1: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua Antonio Bressan;

II. no lote 1-A2: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 27,04 m (vinte e sete metros e quatro centímetros) e a área de 81,12 m² (oitenta e um metros quadrados e doze decímetros quadrados), situada em toda extensão do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Dora Luiza Randi Spanholeto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis referidos no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de setembro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 7.265/10-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 14 de setembro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.643
DE 14 DE SETEMBRO DE 2010**

Compõe a comissão de gestão do plano de carreira do magistério público municipal, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A comissão de gestão do plano de carreira do magistério público municipal, consoante estabelecido no art. 79 da Lei nº 4.372, de 08 de dezembro de 2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências", é composta na seguinte conformidade:

I. presidente: Secretário da Educação Zeno Ruedell;

II. representantes da classe dos docentes:
a. Priscila Capeli;
b. Elisiane Juliato;
c. Milton César Xavier, integrante do Conselho Municipal da Educação;

III. representantes da classe dos especialistas de educação:
a. Edivaldo Fernandes da Silva;
b. Margarete Montovani Canisella;

IV. representante da área fazendária: Jair Brigo;

V. representante da área dos assuntos jurídicos: Bruna Pimentel Cilento;

VI. representante da área de recursos humanos: Márcio Roberto Guaiume.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros é de dois anos, conforme previsto no art. 79, § 2º, da Lei 4.372/08.

Art. 2º. Incumbe à Presidência da comissão cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de setembro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Anexo ao Decreto nº 7.642/2010

legenda
 Servidão Administrativa a ser instituída

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		DIVISÃO DE APROV. DE PARC. DE SOLO			
ASSUNTO: Projeto para Instituição de servidão administrativa nos lotes 1-A1 e 1-A2 da Quadra D do loteamento Residencial Augusto Valentim Juliato - Bairro Bela Vista.					
VISTO	RESP. PELA EXECUÇÃO	VISTO DAPS	REVISÃO	DATA	ESCALA
 Oscar Ap. Beseglio Engº Agrim.	 Antonio de Souza Desenhista		PROC. ADMINIST. 7265/10	05 08 10	1:500
				ORIGINAL	FOLHA
				184	





ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 12.249/10-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 14 de setembro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

PORTARIAS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SAJI Nº 22 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Prorroga o prazo previsto na Portaria SAJI nº 12, de 22 de março de 2010, na forma que especifica.

WILSON SABIE VILELA, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria SAJI nº 12, de 22 de março de 2010, nomeou comissão sindicante para apurar fatos ocorridos na Secretaria de Transportes e Trânsito, consoante elementos constantes no processo administrativo nº 3.829/2010-PMV;

CONSIDERANDO que a presidente e o secretário da referida comissão foram nomeados para outras comissões e não puderam dedicar-se com exclusividade a tais apurações, em decorrência das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos;

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida comissão sindicante estiveram suspensos no período de 04 a 13 de agosto de 2010, em decorrência do gozo de férias do secretário, tendo sido retomados em 16 de agosto;

CONSIDERANDO que a referida comissão requereu informações junto ao 1º Distrito Policial de Valinhos a respeito das investigações relativas às ocorrências registradas pelo senhor Secretário de Transportes e Trânsito, o que somente ocorreu no dia 25 de agosto próximo passado,

RESOLVE:

Art. 1º. É prorrogado o prazo previsto no artigo 1º, da Portaria SAJI nº 12, de 22 de março de 2010, por mais quinze dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de setembro de 2010.

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.829/2010-PMV. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 14 de setembro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

DESPACHOS

Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal em extrato:

Processo: 6.275/2009-PMV.
Interessado: Prefeitura do Município de Valinhos.

Assunto: Ordem de Serviço nº 052/2009-SAJI da lavra do senhor Prefeito Municipal, solicitando providências quanto à abertura de sindicância para apurar denúncia de assédio moral.

Providências: Instituída Comissão Sindicante na forma da Portaria nº 11.329/2009, de 05 de junho de 2009 e ratificada por errata, datada de 19 de junho de 2009, da lavra do Prefeito Municipal

Despacho: Acatada a conclusão do relatório final como ofertado pela Comissão Sindicante, com a determinação do arquivamento dos autos em face da ausência de juízo de convencimento sobre a prática de assédio moral e, bem assim, pelo fato da senhora E. S. não mais pertencer ao quadro de servidores da Municipalidade, por ter-se exonerado, a pedido.

Relação dos processos administrativos, que se encontram enunciados por número, referentes às licenças-prêmio requeridas e que receberam, após prévia audiência à Secretaria da Fazenda, despacho de deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de setembro deste exercício, os quais serão remetidos à Secretaria de Assuntos Internos, em seguida à publicação desta relação, para o devido processamento:

3.726/2009	7.785/2010	8.793/2010
15.407/2009	7.786/2010	8.823/2010
2.553/2010	7.798/2010	8.828/2010
3.056/2010	7.836/2010	9.073/2010
4.792/2010	7.838/2010	9.247/2010
4.961/2010	7.879/2010	9.284/2010
6.314/2010	8.015/2010	9.313/2010
6.748/2010	8.238/2010	9.410/2010
6.910/2010	8.239/2010	9.496/2010
7.156/2010	8.320/2010	9.560/2010
7.198/2010	8.345/2010	9.605/2010
7.307/2010	8.382/2010	9.620/2010
7.323/2010	8.478/2010	9.639/2010
7.385/2010	8.479/2010	9.712/2010
7.522/2010	8.535/2010	9.728/2010
7.573/2010	8.537/2010	9.883/2010
7.587/2010	8.594/2010	9.974/2010
7.704/2010	8.640/2010	10.032/2010
7.706/2010	8.707/2010	10.205/2010
7.773/2010	8.718/2010	10.360/2010
7.783/2010	8.762/2010	

SAJI, em 03 de setembro de 2010.

Wilson Sabie Vilela
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 11783/2010 DETERMINAR.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição (Professor), concedida pelo I. N. S. S., a servidora **DEISE TURCHETTI BACAN**, ocupante do cargo de Professor, da

Secretaria da Educação, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., estável, por força do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo 31 de agosto de 2010, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 603/2010.

Valinhos, 03 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 11784/2010

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:

ARIANE DESIRÉE LOPER, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 191, anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 02 de setembro de 2010.

FABIANA SIMÕES MORETTI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/08, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 31 de agosto de 2010.

Valinhos, 03 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 11785/2010

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

REENQUADRAR

As seguintes ocupantes dos cargos do Quadro de Docentes, e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA, Professor I, Ref. 02, para Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 02 de setembro de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 630/2010.

CAROLINA AMOROSO RODRIGUEZ MARIAN, Professor II – Professor de Ciências Físicas e Biológicas e Programas de Saúde, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 27 de agosto de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 616/2010.

ILCE BRUSCATO PELLEGRINI, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 25 de agosto de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 606/2010.

ISLENE MARCELA BRUSCATO ROCHA LEME, Professor I, Ref. 03, para Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 31 de agosto de 2010, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 626/2010.

Valinhos, 08 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 11786/2010 DISPENSAR, A PEDIDO.

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da

Prefeitura do Município de Valinhos, as seguintes servidoras:

MARIA ELIANA PEREIRA LIMA, Médica Psiquiatra, admitida pelo regime contratual temporário das Consolidações das Leis do Trabalho - CLT, da Secretaria da Saúde, desde 29 de julho de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 11371/2010-1-PMV.

MARIA FERNANDA SIMÕES TONOLI HUBSCH, Professor I, admitida pelo regime contratual temporário das Consolidações das Leis do Trabalho - CLT, da Secretaria da Educação, desde 26 de julho de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 11372/2010-1-PMV.

Valinhos, 08 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 11787/2010 REVOGAR.

a designação para exercer Função Gratificada, desde 17 de agosto de 2010, conforme solicitação constante do expediente administrativo processo protocolado sob nº 11776/2010-1-PMV, da seguinte servidora:

SIMONE APARECIDA BELLINI MARCATTO, da Função Gratificada de Subcomandante da Guarda Municipal, da Secretaria de Defesa do Cidadão, designada através do item sexto da Portaria nº 11164/2009.

Valinhos, 09 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 11788/2010 DESIGNAR.

com fundamento no artigo 329, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), e Anexo X da Lei nº 4395 de 29 de dezembro de 2008, o seguinte servidor:

VLADIMIR MARTINS DE ALMEIDA, para o exercício da Função Gratificada de Subcomandante da Guarda Municipal, junto a Secretaria de Defesa do Cidadão, a partir de 17 de agosto de 2010, conforme expediente administrativo protocolado sob nº 11774/2010-1-PMV.

Valinhos, 10 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 11789/2010 EXONERAR, "ex-offício"

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98, os seguintes servidores:

FLÁVIO DOERING, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Comando da Guarda Municipal, da Secretaria de Defesa do Cidadão, desde 17 de agosto de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo, processo protocolado sob nº 11775/2010-1-PMV.

JOSÉ CARLOS DOS REIS RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Municipal, da Secretaria de Defesa do Cidadão, desde 17 de agosto de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo, processo protocolado sob nº 11779/2010-1-PMV.





Valinhos, 10 de setembro de 2010.

PORTARIA Nº 11790/2010

considerando a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, como decorrente da Lei nº 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3182/98, os seguintes servidores:

PAULO REGO MEDEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Comando da Guarda Municipal, Ref. 94, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto à Secretaria de Defesa do Cidadão, a partir de 17 de agosto de 2010.

SIMONE APARECIDA BELLINI MARCATTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Municipal, Ref. 127, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto à Secretaria de Defesa do Cidadão, a partir de 17 de agosto de 2010.

Valinhos, 10 de setembro de 2010.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA N.º 11/ 2010

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2010.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2010, para provimento de cargos públicos, publicado no Boletim Municipal n.º 1188, Edição de 23 de junho de 2010, convocados através do Edital de Convocação n.º 014/2010, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos

abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: FUTSAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
4º - Fernanda Mazalla

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
4º - Izael Vicente e Carvalho Junior

B.2 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso retro mencionado:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
5º - Gherson Leardine Paiva

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAUIME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 12/ 2010

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2010.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2010, para provimento de cargos públicos, publicado no Boletim Municipal n.º 1188, Edição de 23 de junho de 2010, convocados através do Edital de Convocação n.º 015/2010, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: INSPETOR DE ALUNO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11º - Francine Belato Santos

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: INSPETOR DE ALUNO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11º - Francine Belato Santos

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAUIME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 043/ 2010

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2010.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 030/2010, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados ;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2010, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
44º - Brites Maria Guerra de Aquino Albuquerque

B.2 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
19º - Caroline Roberta Palaro

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
43º - Efraim Teixeira da Silva

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
44º - Brites Maria Guerra de Aquino Albuquerque

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAUIME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 13/ 2010

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2010.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2010, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 005/2010, publicado no Boletim Municipal n.º 1188, Edição de 23 de junho de 2010, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NA ATA Nº 03/2010, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para





nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **BASQUETE**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 1 VICENTE MARCOS DE FARIA
2 LEONARDO RIBEIRO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **FUTEBOL DE CAMPO**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 1 MARINALDO SILVERIO
3 CYRO MASSAMI NEZU
CLEMENTINO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **FUTSAL**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 1 ELIELSON BRASIL BRUM
3 MAYRA LEMOS NASCIMENTO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **GINASTICA**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 1 CLAUDIA MIRIAM WIFFLER
4 CAROLINE GIOLO
5 ELAINE CRISTINA BANHI
FORMIGONE

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **HANDBOL**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 1 TATHYANE KRAHENBUHL
3 CRISTIANO EDUARDO BELLI

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **JUDÔ**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 1 FERNANDA MACCARI MOREIRA
TATEAMA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 1 JULIA DI FRANCESCANTONIO
4 ANDRESSA VILHA OLIVEIRA
5 MARCELO JOSE DE OLIVEIRA LIMA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **VOLEIBOL**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 1 ALINE PELEGATI
2 EDSON FERNANDO MAMPRIN

CARGO: TÉCNICO DESPORTIVO
MODALIDADE: **KARATÊ**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 1 EVILASIO TELES DE NOVAES

C.2 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso retro mencionado:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **NATAÇÃO E**

HIDROGINÁSTICA
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 2 FELIPE MAGALDI SUGUIHURA

C.3 - Candidatos excluídos do Concurso Público por deixarem de realizar a Inspeção de Saúde:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **FUTSAL**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

2 ROBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **GINASTICA**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 2 REGIANE LUIZ DE SOUZA

C.4 - Em pendência para análise:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **FUTEBOL DE CAMPO**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 2 DANIEL BERNARDES SERRANO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **HANDBOL**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 2 PATRICIA PRADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **GINASTICA**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 3 ANDRESSA FERRAZ SEMIONATTO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MODALIDADE: **VOLEIBOL**
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

- 3 EDUARDO DIEGO DOS SANTOS

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAIUUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 037 / 2010 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Assuntos Internos, em razão das solicitações efetuada pela Secretaria da Saúde, formalizada através dos protocolos administrativo nº 12732/2010, 10623/2010, 10624/2010, 10627/2010, 10630/2010, 10626/2010, 10637/2010, 10628/2010; da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, formalizada através do protocolo administrativo nº 10631/2010; da Secretaria de Obras Públicas, formalizada através do

protocolado administrativo nº 12921/2010; da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, formalizada através do protocolo administrativo nº 5581/2010; e em virtude do item B2 da Ata nº 043/2010, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 16 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: SUPERVISOR DE CAMPO
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DA SAÚDE**
Candidato Convocado:
2º LUANA TEIXEIRA FIALHO

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DA SAÚDE**
Candidatos Convocados:
57 JULIANA CRISTINE DOS SANTOS
58 DANYELLI FRANCO RESENDE
59 CAMILA MANSANO
60 JESILAINE OLIVEIRA SOUTO

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DA SAÚDE**
Candidatos Convocados:
46 JULIANA JOB ZANI
47 GISELLE DA SILVA BENEDITO
MACIEL

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
Candidato Convocado:
6º ARNALDO TRAMONTANO

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**
Candidatos Convocados:
7º - EUGENIO KEN-ITI MATSUMOTO
8º - EDUARDO ANTONIO PIRES BASSETO

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: PSICOLOGO
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DA SAUDE**
Candidato Convocado:
11 VIVIAN DE FREITAS DUTRA

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DA SAUDE**
Candidato Convocado:
20 LUCIANA GIAVONI

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DA FAZENDA**
Candidato Convocado:
57º - ROBERTA BERTAGNOLI GASPARO

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Candidatos Convocados:
12 VIVIAN OTU BARBOSA
13 SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: PSICÓLOGO
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Candidato Convocado:
12 DAYANA COELHO SOUZA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 14 de setembro de 2010

MARCIO ROBERTO GUAIUUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038/2010 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Assuntos Internos, em razão das solicitações efetuada pela Secretaria da Educação, formalizada através dos protocolos administrativo nº 10629/2010 e 10636/2010, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 28 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Candidato Convocado:
50 SANDRA MARA FERNANDES FRANZON

Dia: 28 DE SETEMBRO DE 2010- Horário : às 9:00 horas

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Candidato Convocado:
58º - INEZ FATIMA DE LIMA MARTINS

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 14 de setembro de 2010

MARCIO ROBERTO GUAIUUME
Departamento de Pessoal



Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2010
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista dos itens C2 e C3 da Ata n.º 13/2010; item B2 da Ata 11/2010, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2010, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.4 do Edital de Concurso Público n.º 01/2010, publicado no Boletim Municipal n.º 1168, edição de 05/02/2010, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público:

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário
: às 9:00 horas

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MODALIDADE: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Candidato Convocado:
7º - Joyce Jamile Hiar Rodriguez

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário
: às 9:00 horas

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MODALIDADE: FUTSAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Candidato Convocado:

5º - Marcos Cedran

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário
: às 9:00 horas

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MODALIDADE: GINÁSTICA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Candidato Convocado:

6º - MARA SEMIRAMIS MELO ANTUNES

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário
: às 9:00 horas

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Candidato Convocado:

6º - ANA LUCIA GONCALVES

Dia: 29 DE SETEMBRO DE 2010- Horário
: às 9:00 horas

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Candidato Convocado:

3º - ROSA MARIA BARBOSA BLAAS

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.9., do Edital de Concurso Público n.º 01/2010, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração"

devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 14 de setembro de 2010

MARCIO ROBERTO GUAÍUME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 130/010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço aos seguintes Docentes:

01. Eliana de Fátima Valentim Leandro, matrícula 24124, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2010;

02. Vicente Marcos de Faria, matrícula 23980, de 04 (quatro) horas/aulas semanais, no período de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 08 de setembro de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 131/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, a seguinte Docente:

01. Karina Maria Pedrosa Ferraz, matrícula 23079, de 20 (vinte) hora/aulas semanais, no período de 08 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 23 de agosto de 2010

Prof.º Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 132/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e o **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008**, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, a seguinte Docente:

01. Maria Aparecida da Silva, matrícula 22532, de 20 (vinte) hora/aulas semanais, no período de 08 de setembro de 2010 a 08 de outubro de 2010.

Valinhos, 10 de setembro de 2010

Prof.º Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 133/2010

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

RETIFICA

1) a Portaria nº 124/2010, publicada no Boletim Municipal de 18/08/2010, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Fabiani Cristina de Souza Nascimento, matrícula 22351**, que fica modificado de 05 (cinco) horas-aulas semanais para 09 (nove) horas-aulas semanais, no período de 02 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 10 de setembro de 2010

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento dos recursos financeiros abaixo discriminados:

VALOR	REFERÊNCIA
R\$ 6.710,16	PAC
R\$ 6.062,31	TRAVESSIA TRANSPOSIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA ALAMEDA CARLOS DE CARVALHO VIEIRA BRAGA
R\$ 25.980,14	TRAVESSIA TRANSPOSIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ROD. COM. GUILHERME MAMPRIM COM AV. DR. BENTO FERRAZ
R\$ 93.600,00	CONSTRUÇÃO DA QUADRA PRAÇA JUVENTUDE - CECAP

Valinhos, 08 de setembro de 2010.

JAIR BRIGO
Diretor do Depto. de Finanças

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário
Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 1051/2010

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0011/2010

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Volkswagen, Modelo GOL, ano e modelo de fabricação não inferior a 2010, bi-combustível (gasolina e álcool), motorização nominal igual ou superior a 1.0, cor branca, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação da Prefeitura do Município de Valinhos-SP, conforme Decreto de Padronização de Frota nº 4909/1998.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

DATA/ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00 do dia 15/09/10

DATA/HORA DA SESSÃO PREGÃO: Dia 28/09/10 as 09h30

LOCAL: www.bb.com.br

O Edital supra encontra-se disponível na íntegra, no sistema eletrônico "licitações-e", site: www.bb.com.br.

Havendo a necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto a ser licitado, poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do **telefone (19) 3849-8046 e ou fax (19) 3871-2187**, ou ainda com o **Pregoeiro – Sr. Vladimir Píaiá Jr.**, através do e-mail: vmrcon@valinhos.sp.gov.br no **prazo de até 03 (três) úteis anteriores à data de abertura da sessão do pregão eletrônico**, conforme dispõe o art. 19 do Decreto Federal nº 5.450/05.

2) PROCESSO DE COMPRAS N.º 1205/2010.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0007/2010.

OBJETO: Aquisição de 51.912 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Doze) créditos de vales refeições, no valor unitário de R\$6,00 (seis reais), sendo que 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos) créditos serão utilizados pela Secretaria da Saúde e 19.512 (Dezenove Mil, Quinhentos e Doze) créditos serão utilizados pela Secretaria de Defesa do Cidadão, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Anexo 01 - Especificações do Objeto.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **29/09/10 as 09h30**, mediante credenciamento, com respectiva cópia autenticada do Contrato Social e Última alteração (se houver), Declaração de que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, Declaração da empresa licitante que encontra-se enquadrada na LC nº 123/06, como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Envelope nº 01 – Proposta de Preços e Envelope nº 02 – Documentação. **AQUISIÇÃO DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais)

Havendo a necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto a ser licitado, poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do **telefone (19) 3849-8046 e ou fax (19) 3871-2187**, ou ainda com o **Pregoeiro – Sr. Vladimir Píaiá Jr.**, através do e-mail: vmrcon@valinhos.sp.gov.br no **prazo de até 02 (dois) úteis anteriores à data de abertura da sessão do pregão presencial**, conforme estabelece o item nº 17.1 do Edital.

A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do Pregão Presencial deverão ser retirados junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 09h00 as 16h00 de Segunda a Sexta**





Feira, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

3) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 1146/2010**

MODALIDADE: CONCORRENCIA N.º 0014/2010

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 18/10/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 18/10/10 as 10h00

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 564.780,50 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (dez reais)

4) **PROCESSO DE COMPRAS N.º: 1145/2010**

MODALIDADE: Concorrência N.º 0013/2010

OBJETO: Aquisição de **MEDICAMENTOS**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09h30 do dia 19/10/10

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 19/10/10 as 10h00

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 861.672,62 (Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (dez reais)

As pastas contendo os Editais e os respectivos anexos deverão ser retiradas junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 09h00 as 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS N.º 0840/2010

CONCORRENCIA N.º 001A/2010 – Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessários para a construção da EMEB Parque dos Cocais, localizada na Rua Três, Residencial Parque dos Cocais, Valinhos, São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

CLASSIFICAR A EMPRESA:

1) Empresa: **PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA**, primeira classificada para o objeto do

presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 13 de setembro de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

SECRETARIA DE

PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO Edital de Notificação n.º 02/2010 2ª Publicação

Pelo presente edital, convocamos o interessado no processo administrativo abaixo relacionado, para comparecer no prazo de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação, junto a Divisão de Arquivo Geral, do Departamento de Arquivo, sito à Rua Campos Salles, n.º 1656 – Jardim Jurema, para tratar de assunto de seu interesse.

P.A. n.º 10.033/2010

Requerente: Zafira Industria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda – EPP ou Robson da Silva Martins

Assunto: **2ª via de planta**

O não comparecimento implicará no **arquivamento** do processo.

Valinhos, 14 de setembro de 2010.

João Batista Pollastrini Junior
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos
Secretário

Antonio Favarin
Departamento de Arquivo
Diretor

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 012/2010

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos n.º 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. n.º	NOME
10456/2003	Cooperativa Habitacional Renascer de Vinhedo
7462/2007	Antonio Gabrielle
16377/2009	Armando de Souza Amaral
0078/2010	Carolina de Freitas Boneto
1022/2010	Antonio de Carvalho Lozano
8776/2010	Deise Ap. Brolacci
8779/2010	Ana Maria Bologna

Valinhos, em 15 de setembro de 2010.

Eng.º Oscar Ap. Beseggio
DGPOP - Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares - SPMA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL N.º 82/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

- A empresa Flexcort Indústria e Comércio de facas LTDA ME obteve Licenças prévia, instalação e operação, no dia 31/08/2010, através do processo n.º 11159/2010, para a atividade de "clichês metálicos".

- A empresa Bercrom Gráfica e Editora LTDA ME obteve licença de operação, em 09/09/2010, através do processo n.º 6100/2010, para a atividade de "gráfica e editora".

- A empresa Color Concepts Indústria e Comércio de embalagens LTDA obteve renovação da licença de operação, em 09/09/2010, através do processo n.º 11768/2010, para a atividade de "fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, n.e."

- A empresa Metalúrgica Gema LTDA solicitou renovação da Licença de Operação, em 26/08/2010, através do processo n.º 12054/2010, para a atividade de "serviços de tornearia".

- A empresa Orsini Indústria de laminação de precisão LTDA EPP solicitou renovação de licença de Operação, em 31/08/2010, através do processo n.º 12446/2010, para a atividade de "produção de fitas finas de latão, não neves".

- A empresa Ecopaper-Pack Embalagens LTDA EPP solicitou licenças prévia, instalação e operação, em 31/08/2010, através do processo n.º 12503/2010, para a atividade de "fabricação de embalagens de papel".

- A empresa MD Artefatos de metais LTDA ME solicitou renovação de licença de operação, em 02/09/2010, através do processo n.º 12587/2010, para a atividade de "transformação de materiais".

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Departamento do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 083/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração n.º 31/2010 – série SMA, de 18 de agosto de 2010, a **Bosque da Mata Empreend. Imob.Ltda.**, proprietário do imóvel sito à **Caminho de Servidão à R. Dr.º Alfredo Zacarias, Gleba A1 – Subd. Santa Escolástica, nesta cidade**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindas, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal n.º 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

Eng.º Silvio N. Spiandorelli.
Diretor de Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 084/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração n.º 32/2010 – série SMA, de 20 de agosto de 2010, a **Paulo Sérgio Lima**

Correia Silva., proprietário do imóvel sito à **Rua Eunice Aparecida Baroni – lote 7 – Qd. Subd. – Sítio Água Comprida – Country Club, nesta cidade**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindas, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal n.º 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

Eng.º Silvio N. Spiandorelli.
Diretor de Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 085/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração n.º 33/2010 – série SMA, de 23 de agosto de 2010, a **Carmen Moreno Pereira da Silva**, proprietário do imóvel sito à **Estrada Estadual Campinas/SP- Rod. Visconde de Porto Seguro – Gleba A2 – Subd. Sítio São José – Bairro Paiquerê, nesta cidade**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindas, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal n.º 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

Eng.º Silvio N. Spiandorelli.
Diretor de Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 086/2010

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração n.º 34/2010 – série SMA, de 23 de agosto de 2010, a **Fernando Lurdes Borin e outros**, proprietário do imóvel sito à **Estrada Estadual Campinas/SP- Rod. Visconde de Porto Seguro – lote 11-12 – Qd. 01 – Subd. Sítio São José – Bairro Paiquerê, nesta cidade**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindas, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os



artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

Eng.º Silvio N. Spiandorelli,
Diretor de Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 34/2010 – série SMA, de 23 de agosto de 2010, a **Fernando Lurdes Borin e outros**, proprietário do imóvel sito à **Estrada Estadual Campinas/SP- Rod. Visconde de Porto Seguro -lote 13 - Qd. 01 - Subd. Sítio São José - Bairro Paiquerê, nesta cidade**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

Eng.º Silvio N. Spiandorelli,
Diretor de Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 36/2010 – série SMA, de 23 de agosto de 2010, a **Roberto Veríssimo Torres**, proprietário do imóvel sito à **Estrada Estadual Campinas/SP- Rod. Visconde de Porto Seguro -lote 13A - Qd. 01 - Subd. Sítio São José - Bairro Paiquerê, nesta cidade**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

Eng.º Silvio N. Spiandorelli,
Diretor de Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 089/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 37/2010 – série SMA, de 23 de agosto de 2010, a **Antônio Silva Pereira dos Santos**, proprietário do imóvel sito à **Estrada Estadual Campinas/SP- Rod. Visconde de Porto Seguro -lote 14 - Qd. 01 - Subd. Sítio São José - Bairro Paiquerê, nesta cidade**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

Eng.º Silvio N. Spiandorelli,
Diretor de Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 090/2010**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração nº 38/2010 – série SMA, de 25 de agosto de 2010, a **Aderito Marques Araújo da Costa**, proprietário do imóvel sito à **Rua Elizabeth Gebauer Pimentel Zampeli, lotes 10, 11, 12 e 13 - Loteamento Dois Córregos -Valinhos/SP, nesta cidade**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tornando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lindeiras, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

Eng.º Silvio N. Spiandorelli,
Diretor de Meio Ambiente.

SECRETARIA DA

SAÚDE

COMUNICADO

Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria da Saúde

O Secretário da Saúde, Luiz Carlos

Fustinoni, comunica que no próximo dia 20/09, segunda-feira, às 10 horas, haverá audiência pública para prestação de contas referente ao 2º trimestre de 2010, na Câmara Municipal de Valinhos.

EDITAL 636/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 11724/2010
Data de Validade: 14/08/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000115-1-7
Razão Social: CELSO LIMOLI JUNIOR
CNPJ/CPF: 00567529894
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 11425/2010
Data de Validade: 02/09/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000050-1-0
Razão Social: MERCADO DESTECH LTDA - ME
CNPJ/CPF: 38922746000125
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 11723/2010
Data de Validade: 14/08/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000171-1-6
Razão Social: FRANCISCO ROBERTO AGNELLO
CNPJ/CPF: 13408500878
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 637/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11420/2010
Data de Validade: 02/09/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000050-1-0
Razão Social: MERCADO DESTECH LTDA - ME
CNPJ/CPF: 38922746000125
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: RAFAEL ALEXANDRE STECH
CPF: 182.146.018-94

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 638/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 11728/2010
Nº CEVS: 355620601-960-000203-2-0
Razão Social: SUELI APARECIDA JACOB
CNPJ/CPF: 11154537000122
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Resp. Legal: SUELI APARECIDA JACOB
CPF: 212.712.608-40

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 639/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo, abaixo relacionado:

· Protocolo nº 4838/2010 a THEIZEN & CIA LTDA - ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 640/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 10580/2010
Nº CEVS: 355620601-871-000005-1-5
Razão Social: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO DOS AVÓS LTDA
CNPJ/CPF: 09627026000139
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Téc.: RONEI EDSON DE OLIVEIRA
CPF: 068.336.628-94 CRM: 68605

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 641/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento e a Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 10581/2010 e 10582/2010
Nº CEVS: 355620601-871-000005-1-5
Razão Social: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO DOS AVÓS
CNPJ/CPF: 09627026000139
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Téc.: ROSÁLIA MATERA DE ANGELIS ALVES
CPF: 131.136.548-66 CRM: 95620

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde



**EDITAL 642/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11887/2010
Data de Validade: 02/09/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000103-1-6
Razão Social: R. P. DE OLIVEIRA MERCEARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09273675000189
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 643/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade nº 1246 série CC a ANTONIO CARLOS COLIVATI FRUTARIA - ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 644/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados.

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1014 série CC a MERCEARIA MINEIRA VALINHOS - ME.

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1268 série CC a CARDOSO CFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 645/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados.

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1351 série CC a J. MARTINHO DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1266 série CC a ANERLINA ALVES PEREIRA COSTA.

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1269 série CC a CARDOSO CFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1270 série CC a CARDOSO CFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 1316 série CC a ARAMYS TABAJARA ORTOLANI DE CAMPOS.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 646/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11442/2010
Data de Validade: 30/08/2011
Nº CEVS: 355620601-931-000061-1-4
Razão Social: RAFAELA MACHADO & MORELATO ACADEMIA LTDA
CNPJ/CPF: 10393253000126
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE.

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 647/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** nº 1157 série CC, à PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS.

Conforme o disposto, Contraria art. 22 da lei 10.083/98 de 23 de Setembro "Código Sanitário Estadual" e de acordo com os art. 92, 110, 122 inciso I, XIX da mesma Lei e art. 85, 116 e 117; inciso V e art. 118 da Lei Municipal 2.953 de 24 de Maio de 1996. Código de Posturas do Município.

Valinhos 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 648/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** nº 1095 série CC, à ROSANGELA CARMELA VALENTE, em 19 de Julho de 2010.

Conforme o disposto nos art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 1988. Art. 92, 110 e 122 incisos II e XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Valinhos 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 649/2010

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** nº 1162 série CC, à MILTON RUY em 13 de Agosto de 2010.

Conforme o disposto nos art. 92, 93, 110 e 122 incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Municipal nº 4235/07.

Valinhos 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 650/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 11733/2010
Data de Validade: 03/09/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000065-1-3
Razão Social: MERCEARIA IRMÃOS FURLAN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 64875271000173
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 11654/2010
Data de Validade: 31/08/2011
Nº CEVS: 355620601-931-000052-1-5
Razão Social: FCF - CENTRO DE TREINAMENTO FÍSICO - ME
CNPJ/CPF: 10230970000137
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 11927/2010
Data de Validade: 23/07/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000447-1-7
Razão Social: SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA - ME
CNPJ/CPF: 09208103000116
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 651/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 11880/2010
Data de Validade: 23/09/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000497-1-9
Razão Social: EDSON ROBERTO BAIOSCHI - ME
CNPJ/CPF: 04447997000183
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12075/2010
Data de Validade: 29/09/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000031-1-5
Razão Social: CARMEN INÉS FERRETI DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 04408677892
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 12107/2010
Data de Validade: 22/07/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000091-1-3
Razão Social: ELISABET J. DOS SANTOS PASTÉIS - ME
CNPJ/CPF: 05532609000125
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 652/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 11908/2010
Data de Validade: 30/08/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000587-1-8
Razão Social: L. F. V. COMÉRCIO DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 11044035000149
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: LUIS FERNANDO VICENTINI
CPF: 264.953.298-06

Nº Prot.: 12067/2010
Data de Validade: 30/08/2011
Nº CEVS: 355620601-463-000060-1-7
Razão Social: PRACAFÉ COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 07112880000137
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: LUIZ ARY GUINDANI
CPF: 136.977.810-49

Nº Prot.: 10468/2010
Data de Validade: 08/09/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000610-1-8
Razão Social: GETÚLIO PUNTEL DE MORAIS JUNIOR
CNPJ/CPF: 04700399651
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: GETÚLIO PUNTEL DE MORAIS JUNIOR
CPF: 047.003.996-51
CRO: 72205

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 653/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 12095/2010
Data de Validade: 08/09/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000615-1-4
Razão Social: GUILHERME FERREIRA DUARTE
CNPJ/CPF: 84761610697
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: GUILHERME FERREIRA DUARTE





CPF: 847.616.106-97 CRO: 65998

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 654/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 12023/2010
Data de Validade: 22/08/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000033-1-0
Razão Social: ANGELA DE A SANTOS & DANIEL F. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07076849000198
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 655/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 12021/2010
Data de Validade: 25/08/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000005-1-5
Razão Social: J.C. DO PRADO & LOPES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 62980081000190
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 11959/2010
Data de Validade: 05/09/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000001-1-6
Razão Social: MORASI & MORASI VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 62314935000108
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 11754/2010
Data de Validade: 18/09/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000400-1-0
Razão Social: CLICK AUTOMOTIVA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF: 62479365000106
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 656/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável**

Técnico do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11349/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000050-1-0
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46056487000125
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp.Téc.: DANIELLE BARBOSA VERONESI GOMES CPF: 067.330.536-83
CRF: 45.777

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 657/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11350/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000050-1-0
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46056487000125
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp.Téc.: LYDIANE LARA CAIXETA
CPF: 079.618.596-40 CRF: 53943

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 658/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 11800/2010
Data de Validade: 03/09/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000004-1-8
Razão Social: RITA DE CÁSSIA GOMES DO CARMO
CNPJ/CPF: 01689239808
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 12050/2010
Data de Validade: 06/04/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000121-1-4
Razão Social: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNQUEIRA
CNPJ/CPF: 49045415615
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 12007/2010
Data de Validade: 21/05/2011
Nº CEVS: 355620601-865-000063-1-9
Razão Social: DARLENE DE CÁSSIA SOLDAM CORRÊA
CNPJ/CPF: 11926777816
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 659/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 12019/2010
Data de Validade: 30/08/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000590-1-3
Razão Social: COLONIAL CAFÉ E CONFEITARIA ARTESANAL LTDA
CNPJ/CPF: 12287050000180
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: DANIELE RODRIGUES TONIETE
CPF: 326.349.508-96

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 660/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1251 série CC a DORIVALI COM. E DISTRIB. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 661/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1050 série CC a ANDRÉ PALANCH BOLDATI.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1049 série CC a CAROLINA FANELLI.

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1161 série CC a BEATRIZ R.F. DE BARROS FABRICAÇÃO DE BISCOITOS - ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 662/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do

estabelecimento abaixo relacionado:

Protocolo: nº 12247/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000430-1-0
Razão Social: CHRYSTIANE RODRIGUES LOPES DA COSTA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 85979937668
Resp. Legal/Técnico: CHRYSTIANE RODRIGUES LOPES DA COSTA CPF: 859.799.376-68
CRO: 58026

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 663/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 12492/2010
Data de Validade: 03/09/2011
Nº CEVS: 355620601-561-000016-1-9
Razão Social: AURELITA DA SILVA VALINHOS - ME BAR
CNPJ/CPF: 02038654000130
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 664/2010

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 11965/2010
Data de Validade: 03/09/2011
Nº CEVS: 355620601-562-000050-1-0
Razão Social: ISAIAS VIANA
CNPJ/CPF: 09261201000117
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12138/2010
Data de Validade: 03/09/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000017-1-6
Razão Social: EMPÓRIO VICTORIA VALINHOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04074085000103
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12459/2010
Data de Validade: 05/05/2011
Nº CEVS: 355620601-471-000119-1-6
Razão Social: MERCEARIA ITAJAQUE LTDA-ME
CNPJ/CPF: 11575524000127
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva





LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 665/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 12284/2010
Data de Validade: 08/09/2011
Nº CEVS: 355620601-863-000165-1-9
Razão Social: FABIANA FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 27899839840
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 12461/2010
Data de Validade: 08/09/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000217-1-7
Razão Social: ELSON MARCOS ALVES PADARIA - ME
CNPJ/CPF: 10994625000170
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12511/2010
Data de Validade: 09/09/2011
Nº CEVS: 355620601-472-000003-1-0
Razão Social: ARAÚJO E LIMA PADARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08017417000179
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva
LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 666/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Protocolo: nº 12038/2010
Nº CEVS: 355620601-561-000416-1-0
Razão Social: VERÃO SUCOS E LANCHES LTDA - ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 01180288000196
Resp. Legal: VICTOR QUIN MEN
CPF: 003.526.868-98

Nº CEVS: 355620601-561-000078-1-1
Razão Social: BAR JARDIM AMÉRICA II LTDA
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 01143675000152
Resp. Legal: MARCOS ANTONIO FRANCISCO
CPF: 215.290.978-00
Resp. Legal: ANTONIO FRANCISCO
CPF: 867.064.978-00

Protocolo: nº 12562/2010
Nº CEVS: 355620601-109-000013-1-7
Razão Social: COCOVAL IND. E COM. DE COCOS DE VALINHOS LTDA
Ramo de atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 96568977000189
Resp. Legal: SANDRA BELTRAMINI DO COUTO
CPF: 046.724.238-08
Resp. Legal: LOURIVAL DO COUTO

CPF: 206.541.119-87

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 667/2010**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 7288/2010
Nº CEVS: 355620601-960-000209-2-3
Razão Social: LIFE DREAM ESPAÇO SAÚDE BELEZA LTDA
CNPJ/CPF: 11605828000190
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: CÉLIA APARECIDA BERTOLINO ESTEVES CPF: 151.285.818-88

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 668/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do protocolo, abaixo relacionado:

Protocolo nº **10362/2010** a FRIGIOESTRELA S/A - FILIAL.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

EDITAL 669/2010

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo abaixo relacionado:

Protocolo nº **10363/2010** a FRIGIOESTRELA S/A-FILIAL.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Setembro de 2010.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

DEPARTAMENTO DE**ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 39/2010
Processo de Compras N.º 82/2010

Data do Pregão: 28/09/2010
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento **parcelado** de 500 (quinhentos) sacos de cimento CP II E-32 sacos com 50 kg (cinquenta quilos), para reposição do estoque.
Publicação e informações: O edital poderá ser analisado através de consulta aos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br/compras. Demais informações, fone (019) 2122-4444 ou compras@daev.org.br.

Valinhos, 14 de setembro de 2010.

Patrícia Regina Barbin
Autoridade Competente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DA PORTARIA JÁ
PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME**PORTARIA N.º 2161 / 2010**

CONSIDERANDO, que os servidores Anderson Zorzato, Evandro Regis Zani e Luiz Henrique Andretto, encontram-se capacitados e habilitados para exercer funções no Grupo de Trabalho de Compra Eletrônica;

CONSIDERANDO, os elementos constantes no expediente administrativo protocolado nº 1679/06 – DAEV, resolve:

NOMEAR

Anderson Zorzato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Licitações e Compras, lotado no Departamento Administrativo, para exercer as funções de Pregoeiro;

Evandro Regis Zani, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Pessoal, lotado no Departamento Administrativo, para exercer as funções de Autoridade Competente;

Luiz Henrique Andretto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão Jurídica, lotado no Departamento Jurídico, para exercer as funções de Equipe de Apoio;

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

ERRATA

Em virtude de incorreção na publicação na relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, escalonados para prestarem serviços como plantonistas durante o mês de Setembro de 2010, publicado no Boletim Municipal nº 1198, de 01 de setembro de 2010, pág. 17, segue a seguinte alteração:

- Incluir o Servidor:

Servidor	Divisão	Celular
Claudinei Moltine	DME	9602-3075

Retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2010.

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

Eng.º MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
Departamento de Obras e Manutenção
Diretor

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Diretor do Departamento Administrativo

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 048/2010-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e

Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: COMEFOGO – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e obtenção de alvará junto ao Corpo de Bombeiros.

VALOR: R\$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais)

MODALIDADE: processo de compras n.º 52/2010 – convite n.º 18/2010

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA ASSINATURA: 09 de setembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 049/2010-DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e entrega de vaso de pressão (tanque hidropneumático) com válvula de segurança, manômetro, tubulação, acessórios; transporte e assentamento do mesmo sobre a base, para uso na proteção da tubulação do recalque da barragem das Figueiras, em razão do efeito de golpe de aríete.

VALOR: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

MODALIDADE: processo de compras n.º 64/2010 – convite n.º 20/2010

VIGÊNCIA: 50 dias

DATA ASSINATURA: 09 de setembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 050/2010-DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para executar levantamentos planialtimétricos, projeto de rede de afastamento de esgotos sanitários, fornecimento de materiais e mão de obra para construção de 350 (trezentos e cinquenta) metros de rede coletora de esgotos sanitários em tubo PVC ocre DN 150 mm

VALOR: R\$ 18.490,00 (dezoito mil e quatrocentos e noventa reais)

MODALIDADE: processo de compras n.º 72/2010 – convite n.º 22/2010

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA ASSINATURA: 09 de setembro de 2010

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reunião Plenária nº 200ª
Data: 16/09/2010
Primeira chamada às 15:00 hrs
Segunda chamada às 15:30 hrs
Local: Auditório, Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

Pauta

EXPEDIENTE:
I – Comunicações e justificativas de



ausências dos conselheiros.

II – Leitura, discussão e aprovação das Ata da reunião (nº 199º).

III – Ciência de correspondência e documentos recebidos.

IV – Comunicações gerais.

ORDEM DO DIA:

I – Relato dos trabalhos das comissões.

II – Encaminhamento do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos vagos.

III – Aprovação do Relatório de Gestão da Assistência Social 2009.

IV – Aprovação do Co-Financiamento do Governo Federal para execução de Serviços de Proteção Social Básica e Especial no SUAS/2010.

V – Apresentação do Recadastramento das Entidades Sociais.

VI – Entrega dos livros da Capacitação para Controle Social nos Municípios.

VII – Recomposição das Comissões.

VIII – Inclusão de Novos assuntos.

IX – Assuntos Gerais.

OBS.: Conforme Regimento Interno -

Artigo 28: As reuniões ordinárias são divididas em duas partes: Expediente e Ordem do Dia.

Parágrafo 1º: As matérias que compõem o Expediente (acima, I, II, III e IV)

Parágrafo 2º: A Ordem do Dia constitui-se das matérias propostas pela Diretoria, conforme artigo 14, inciso VI.

Artigo 14: A Diretoria reunir-se-á mensalmente, tendo as seguintes competências:

Inciso VI: elaborar a pauta das reuniões do Conselho.

PARA AS DELIBERAÇÕES DOS ITENS II E VII É NECESSÁRIO QUORUM QUALIFICADO DE 12 (DOZE) MEMBROS, COM DIREITO A VOTO, CONFORME CAPÍTULO II, ARTIGO 30º ITENS III E IV DO REGIMENTO INTERNO DO CMAS.

PUBLICADA

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante a fixação no local de costume.

Vls, 08 de setembro de 2010.

Mª Cristina S. Constâncio
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nonagésima Terceira (93ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, realizada no dia catorze de julho de dois mil e dez (14/07/2010), na Casa dos Conselhos, à Rua 31 de março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos. Reunião convocada pelo Presidente do CMMA, com a seguinte **Pauta**: I - **Apreciação da Ata da 92ª Reunião Ordinária anterior**; II - **Comunicações diversas**; III - **Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral**. Estiveram presentes conforme Controle de Presença, os **Conselheiros Titulares**: Claudimir Kiko Ferreira, Sílvio Natalino Spiandorelli, Jânio dos Santos, Juraci Caetano, Moysés Antonio Moysés, Rover José Rondinelli Ribeiro, Mauro Sergio Pinto da Costa, Antonio Roberto Montero, Harú Cesar Waetge, e Vanderlei dos Santos Portugal; e os **Conselheiros Suplentes**: Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif, Flávio Antonio dos Santos Leal, e Lílian Gonçalves Chaves; e **justificaram a ausência**: Antonio Ricardo

Surita dos Santos, José Eduardo Figueiredo, Alexandre Luiz Tonetti, Patrícia Daniela Stefanini, Inácia da Silva Borgo, e Maria Elizabeth Gomes Cardim de Queiroz Guimarães Thielemann. A reunião contou com 12 (doze) conselheiros com direito a voto. Presente o número regimental de membros, o Presidente do CMMA Claudimir Kiko Ferreira iniciou a reunião seguindo a pauta. I - **Apreciação da Ata da 92ª Reunião Ordinária anterior**: O Presidente do Conselho consultou ao plenário quanto a necessidade de se efetuar a leitura da Ata da 92ª Reunião Ordinária e havendo concordância de todos pela dispensa de leitura, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos membros presentes. II - **Comunicações diversas**: Não foram efetuadas comunicações. III - **Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral**: Aberta a palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral, a conselheira Sra. Lílian Gonçalves Chaves, efetuou críticas em relação ao não atendimento do plantão de fiscalização do Departamento de Meio Ambiente, sendo-lhe esclarecido que possíveis falhas de comunicação serão verificadas e corrigidas. As conselheiras Sras. Lílian Gonçalves Chaves e Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif também sugeriram a possibilidade de se instituir, no caso das autuações por queimadas, multas diferenciadas e proporcionais, conforme a área do terreno. Os conselheiros Srs. Jânio dos Santos e Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif solicitaram a intensificação de fiscalização nos casos de queimadas e deposição irregular de entulhos na cidade. O conselheiro Vanderlei dos Santos Portugal comentou ter verificado em área do Bairro Vale Verde/Morro das Pedras, deposição/desova de pneus usados. O conselheiro Harú Cesar Waetge sugeriu a intensificação de programas de conscientização e educação ambiental junto às escolas e comunidades. O Presidente do CMMA, Claudimir Kiko Ferreira, noticiou aos conselheiros, que em atendimento à Diretiva de Educação Ambiental do Protocolo Município Verde Azul, estará sendo encaminhado nos próximos dias à Câmara Municipal, Projeto de Lei que institui a Educação Ambiental de maneira transversal nas disciplinas das instituições públicas e privadas do município de Valinhos. Também noticiou que em breve, após um acordo que está sendo formalizado entre a Promotoria de Justiça, a Prefeitura de Valinhos e um contribuinte, a municipalidade estará recebendo uma área de aproximadamente 40.000,00 m², contendo área de vegetação nativa, com edificação reformada, e ótima localização, para abrigar o Centro Municipal de Educação Ambiental de Valinhos. A próxima reunião será realizada no dia 11/08/2010, às 8h00. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, da qual foi redigida por mim, Sílvio Natalino Spiandorelli, a presente Ata que será assinada pelos presentes, após a sua aprovação pelo Plenário, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

Nonagésima Quarta (94ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, realizada no dia onze de agosto de dois mil e dez (11/08/2010), na Sala Ivan Fleury Meireles (Paço Municipal). Reunião convocada pelo Presidente do CMMA, com a seguinte Pauta: I - **Apreciação da Ata da 93ª Reunião Ordinária anterior**; II - **Esclarecimentos sobre o Protocolo Município Verde Azul**; III - **Comunicações diversas**; IV - **Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral**. Estiveram presentes conforme Controle de Presença os Conselheiros Titulares: Claudimir Kiko Ferreira, Sílvio Natalino Spiandorelli, Jânio dos Santos, José Eduardo Figueiredo, Moysés Antonio Moysés, Antonio Roberto Montero, Harú Cesar Waetge, Maria Elizabeth Gomes Cardim de Queiroz Guimarães Thielemann; e os Conselheiros Suplentes: André Luiz de Souza Lacerda, Carlos Roberto Tosto, Márcio Arantes de Andrade,

Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif, Lílian Gonçalves Chaves; e justificaram a ausência: Antonio Ricardo Surita dos Santos, Juraci Caetano, Rover José Rondinelli Ribeiro, Alexandre Luiz Tonetti, Mauro Sergio Pinto da Costa, Patrícia Daniela Stefanini, Inácia da Silva Borgo, Vanderlei dos Santos Portugal, e Flávio Antonio dos Santos Leal. A reunião contou com dez (10) conselheiros com direito a voto. Presente o número regimental de membros, o Presidente do CMMA Claudimir Kiko Ferreira iniciou a reunião seguindo a pauta. I - **Apreciação da Ata da 93ª Reunião Ordinária anterior**: O Presidente do Conselho consultou ao plenário quanto a necessidade de se efetuar a leitura da Ata da 93ª Reunião Ordinária, e havendo discordância em seu texto levantada pelas Conselheiras Sras. Lílian Gonçalves Chaves e Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif, quanto a não inclusão dos comentários efetuados pela Conselheira Sra. Fabiana Roberta Peres Cintra Zarif, ficou deliberado pela sua correção com novo encaminhamento para aprovação na próxima reunião do CMMA. II - **Esclarecimentos sobre o Protocolo Município Verde Azul**: Na seqüência, o Presidente do Conselho, Claudimir Kiko Ferreira, passou a palavra ao Primeiro Secretário Sílvio Natalino Spiandorelli, que transmitiu aos conselheiros que dentro dos próximos dias estarão sendo encaminhados pelo Executivo Municipal à Câmara Municipal, 4 (quatro) Projetos de Leis Ambientais, que implementarão as ações municipais no Protocolo Município VerdeAzul, em atendimento às diretrizes de Educação Ambiental, Habitação Sustentável e de Poluição do Ar, quais sejam: 1) Dispõe sobre o controle de poluição atmosférica, através da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidas a diesel; 2) Institui a obrigatoriedade do uso da madeira comprovadamente legalizada no município de Valinhos; 3) Institui o calendário comemorativo ambiental municipal; e 4) Institui a Política Municipal de Educação Ambiental. A redação desses Projetos de Leis estão sendo finalizadas pelo Departamento Técnico Legislativo da municipalidade e assim que forem protocolizados na Câmara Municipal, encaminharemos cópia dos mesmos aos Senhores Conselheiros. III - **Comunicações diversas**: Não foram efetuadas demais comunicações. IV - **Abertura da palavra aos conselheiros para assuntos de interesse geral**: A Conselheira Sra. Lílian Gonçalves Chaves questionou, em relação à obra de duplicação da Rodovia Visconde de Porto Seguro, se o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) encaminhou ofício à municipalidade, solicitando indicação de área pública para realização de plantio compensatório, sendo-lhe esclarecido que até o momento não era de conhecimento, e que será verificada esta questão. A próxima reunião será realizada no dia 08/09/2010, às 8h00. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, da qual foi redigida por mim, Sílvio Natalino Spiandorelli, a presente Ata que será assinada pelos presentes, após a sua aprovação pelo Plenário, e terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Décima Quinta (15ª) Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, realizada no dia doze de agosto de dois mil e dez (12/08/2010), às oito horas (8h00), na Sala Ivan Fleury, localizada a Rua Antonio Carlos nº 301, Paço Municipal - Centro Valinhos SP. Estiveram presentes à reunião, conforme Controle de presença, os **Conselheiros Titulares**: Claudimir Kiko Ferreira; Laís Helena Antonio dos Santos; Moysés Antonio Moysés; Warner Clayton Ferrari; Lílian Gonçalves Chaves; Antonio Roberto Montero; Dietrich Quast; Carlos

Roberto Tosto; Oscar Aparecido Bessegio; Rover José Rondinelli; Sandrine Blachut e Silva, Haru César Waetge, João dos Santos Geraldo, Kellen Cristina Tobaldini, Raquel Lavorenti Rocha Pardo, William de Oliveira, Diego Fernandes Alarcon, Sílvio Antonio da Silva. Suplente: Maria Amélia D'Azevedo Leite (Mel). Justificada a ausência de Oswaldo Luiz Marchiore. A reunião contou com quinze (15) conselheiros titulares e (1) um suplente. Pauta. I - Ordem do dia: 1 - Apreciação e votação da Ata anterior. 2 - Comunicações diversas. 3 - Continuação da discussão do Centro Histórico de Valinhos. 4 - Abertura da palavra aos conselheiros. O Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida colocou em votação a Ata da 14ª reunião. Dietrich solicitou mais detalhes sobre a Lei do Centro Histórico e a isenção de vagas, no Centro. O Presidente e o engº Moysés retomaram as explicações. Dietrich solicitou que se faça nova legislação, para os futuros empreendimentos. Moysés disse que o que se tem a fazer é revisão da Lei. O Presidente, novamente, colocou em votação a Ata da 14ª reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir deram início às discussões da Ordem do dia. Relembrou as discussões sobre vagas, em 2007, lei 4.186, a qual Lílian disse estar na Promotoria Pública o que foi contestado por Moysés e pelo Presidente, pois a Lei encontra-se em pleno vigor. Disseram que quando discutida, no passado, a concordância quanto às medidas tomadas foi unânime. Todos concordaram com a necessidade de ampliação de vagas, todavia a questão terreno é problemática e desapropriação é difícil. Dietrich disse que deveria ter no orçamento um valor para essa questão. O Presidente disse que a questão é simples e que se deve definir primeiro o que queremos para o Centro: a) revigorar, b) deixar como está? Disse que a ACIV quer mais vagas, no Centro e já vem discutindo isso com o Prefeito. E nós? Queremos mais vagas no centro ou tirar vagas do centro? A sociedade é que vai decidir isso. Dietrich disse que os estacionamentos deveriam ser mais distantes, a exemplo de outras cidades, pois a ruas são para trafegar. O Presidente citou o exemplo de Los Angeles, onde há Parque de estacionamentos. Nossas ruas são estreitas e o Planejamento anterior não exigia que se deixasse vagas. Agora as diretrizes para os empreendimentos, ou seja, doação e duplicação de ruas. Disse ainda que quanto mais se valorizar o carro individual, mais carros vai haver. No passado o CMDU fez a Lei (2004), a qual foi aprovada. Moysés disse que após a aprovação do projeto da logística haverá revisão geral da Lei. Montero disse que hoje é impossível ampliar vagas, no Centro, a não ser que se desaproprie uma quadra, para isso. Haru citou os estacionamentos externos existentes em algumas cidades e a utilização de Vans para locomoção para o Centro, o que achou-se interessante. William citou o exemplo de Guarulhos. Falou do controle de vagas, não podendo haver renovação de horas de permanência no local estacionado. Sílvio questionou: restringir ou aumentar, **favorecer o pedestre** ou não. Citou a Praça Washington Luís, onde as pessoas estacionam os carros e vão trabalhar em S. Paulo e assim em outros locais da cidade. O controle precisa ser intenso. Há as vagas especiais para deficientes físicos e vinte vagas para idosos. Queremos os cidadãos no Centro e não os carros. O centro é diferente do Shopping, o povo vem a pé ao centro, a concentração de carros em sua maioria é de lojistas. Citou o cruzamento após o Viaduto Laudo Natel, onde passam cerca de quarenta mil carros por dia e o trânsito da Rua S. Paulo é por vazão de fluxo. Há ainda que se verificar a questão de Segurança as motos estacionadas longe dos Bancos. É preciso organizar o que se pretende e não é tão simples, como parece. O



Presidente fez uma proposta para a próxima reunião a ser realizada com um grupo de trabalho e a participação da ACIV. Após a discussão decidiu-se convidar a ACIV para a próxima reunião do Conselho. Antes de encerrar a reunião Maria Amélia entregou cópia do Projeto Centro, realizado no passado, o qual ficará à disposição dos conselheiros, como subsídio. William prontificou-se escanear o documento e passar para a secretária Laís Helena, para os devidos encaminhamentos ao que o Presidente agradeceu-o. O Presidente disse que chamará uma reunião extraordinária, para discussão de projeto de construção de Condomínio na região da Rodovia D. Pedro, fazenda Castro Prado. Será reunião, apenas, de exposição. William citou o problema da pequena rotatória defronte ao Parque Portugal, a qual requer novos estudos, devido aos perigos que apresenta. Nada mais havendo a ser discutido o Presidente deu por encerrada a reunião e eu Laís Helena Antonio dos Santos, lavrei a Ata, assinada por todos os presentes nominados e referenciados. Após aprovação em plenário terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal.

Laís Helena Antonio dos Santos
1ª secretária

Claudimir Kiko Ferreira
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Edital de Comunicação

O Grupo de Trabalho que coordena o Processo Eleitoral, indicado através da portaria nº. 009/2010 de 23/06/2010, para encaminhamento do Processo de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – biênio 2010/2012, conforme disposto na Lei Municipal n. 3811 de 16 de Julho de 2004; **COMUNICA** a relação das entidades:

· Representantes de Associações ou organizações representativas da Sociedade Civil:

Associação Civil dos Moradores do jardim São Marcos
Delegados: Antonio Aparecido Baio
Sergio Tonhatti

Associação dos Clubes de Mães de Valinhos
Candidata: Maria Aparecida Amaro Sartori
Delegadas: Zaira Virginia F. Barbosa
Dolores Gomes Capelato

Cooperativa Habitacional de Valinhos
Candidata: Maria Cecília de Carvalho
Delegadas: Rita de Cássia Angarten
Marchiori
Cleide Mazini Ferreira

Sociedade Amigos do Vale Verde
Delegadas: Vera Lúcia do Nascimento Fritz
Sonia Cozzupoli

Associação de Moradores Jardim Nova Palmares e Nova Palmares II
Candidato: Armando de Souza Amaral
Delegados: Lairton Martins de Oliveira
Antonio Mazuco

Associação Mutua Sem Casa de Valinhos
Delegados: Antonio Carlos da Silva
Marlene Lourenço dos Santos

Associação Civil de Moradores do Jardim Jurema

Delegados: Readir Toledo Genari
Francisco Carlos de Oliveira

· Representantes de Instituições prestadoras de serviços de Assistência Social

Associação Grupo Rosa e Amor
Delegada: Edleuza Andrade Leão

Grupo Fraterno Foco de Luz
Candidata: Sandra Regina Biral Santiago
Soares

Delegadas: Edna Lucia Nasser Maschietto
Edna R.E. Nicolí

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos

Candidato: Marconi de Moraes Brito
Delegadas: Ana Glória de Araújo Tomesani
Rosines Monteiro da Cruz

· Entidades não governamentais de atendimento ao idoso:

Casa de Repouso Bem Viver
Candidato: Alex Sabino Pereira
Delegadas: Maria de Fátima Silva
Rita de Cássia Bonfim Pereira

Recanto dos Velhinhos de Valinhos
Candidato: Antonio Carlos Falsarella
Delegadas: Cláudia Elisa Valadão
Rafaela Donadel Franco Leal

Casa de Repouso Boa Vista
Candidato: Leandro de Lima Custódio
Delegados: Marconi Moraes de Brito
Sandra Helena Donegá Santiago

· Representante Organizações e Conselhos de Classe Trabalhadora

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Valinhos
Candidata: Elizabete Mareschi
Delegada: Rachel Lavorenti Rocha Pardo

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital, para conhecimento geral da população. E **CONVOCAMOS** candidatos e delegados para eleição do CMDI que ocorrerá dia 22/09/2010 às 08h30 na Casa dos conselhos, sito à Rua 31 de março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente – Boa Esperança.

Valinhos, 13 de setembro de 2010.

Luiz Roberto Domingos da Silva
Presidente

Rosa Massae Sasaki Silva
Coordenadora Comissão Eleitoral

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Trigésima quarta (34ª) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no dia doze de julho de dois mil e dez (12/07/2010), às oito horas e trinta minutos (8h30), no Auditório da Casa dos Conselhos. Reunião convocada pela Presidente, conforme publicação realizada na Casa dos Conselhos, com a seguinte Pauta I – Leitura e Aprovação da ata da 33ª reunião; II – Comunicados da Presidência; III – Formação de comissões (concientização e acessibilidade); IV – Assuntos Gerais; Estiveram presentes na reunião, conforme Controle de Presença, os **Conselheiros Titulares**: Lucimara Esteves, José Natal Capovilla Junior, Kátia Regina Carvalho Lima, Margareth Solange Marcuccio Bucheroni, Renata Maia Fernandes, Regina Augusta Donadelli,; e os **Conselheiros**

Suplentes: Lara Simone Dias, Armando Pedro Filho; e **justificaram a ausência**: Ademir Bueno Martins, Roberta Maria Marcondes Firmino, Vagner Alves, José Roberto Cesaroni Cury; A reunião contou com 07 (sete) conselheiros com direito a voto de acordo com controle de presença. **Pauta I – Leitura e Aprovação da ata da 33ª reunião**: após lida e feitas as devidas correções, ata aprovada por unanimidade; **II – Comunicados da Presidência**: convite recebido referente às comemorações dos 20 anos do ECA; ofício enviado pelo promotor Dr. Rodrigo Sanches Garcia, solicitando posicionamento sobre o Censo; o colaborador Ulisses buscou junto a FAV informações a respeito dos encaminhamentos dados ao Censo, as justificativas e explicações serão repassadas ao Dr. Rodrigo, por determinação do grupo de conselheiros; leitura da carta enviada por Carol Festa, justificando seu desligamento do Projeto Sobreviver, representado neste Conselho; a conselheira e também diretora desta entidade, presente nesta reunião, fez seu pronunciamento a respeito; conselheira Lucimara lembrou que a Sobreviver e a OAB devem documentos ao Conselho, referentes à última reunião destas entidades antes da eleição desta nova equipe de conselheiros. Refere-se as atas das diretorias do mês de maio de cada entidade, lembrou ainda a importância de retomarmos a ata 33 e darmos andamento às ações ali elencadas como prioridades deste Conselho; Caso de Denúncia: a Presidente Regina entrou em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação – Unidade de Serviço de Proteção Especial para conhecimento das condutas tomadas a respeito do caso de denúncia descrito em ata anterior; foi-nos enviada resposta ao ofício expedido, esclarecendo que o caso já está sendo assistido; a assistente social Marlene de Oliveira Cunha fez visita domiciliar e coletou informações da família; fez orientações e está supervisionando o caso; a vítima da denúncia está sendo assistida no CREAPS por se tratar de pessoa acometida de doença mental; **III – Formação de comissões (concientização e acessibilidade)**: a presidente Regina relatou a necessidade de conscientização dos conselheiros a respeito da importância de sua efetiva participação nas reuniões e ações deste Conselho; várias idéias foram dadas; conselheiro Armando comunicou que o Dr. Rodrigo está assessorando ações quanto à regulamentação das calçadas da cidade, em termos de acessibilidade; informa ainda sobre a futura instalação de elevador na prefeitura; Regina propôs que chamemos o promotor e palestrantes, inclusive o colaborador Ulisses, para esta sensibilização, possivelmente para o próximo mês; convocaremos os titulares e suplentes; propõem ainda a presença dos secretários municipais; após esta importante ação para o cumprimento dos conselheiros, o grupo dará início aos trabalhos referentes às comissões temáticas; **VI – Assuntos Gerais**: foi informado aos conselheiros a existência de curso de libras na Igreja Evangélica Assembléia de Deus; ainda a importância da conselheira Larissa falar sobre as obras de acessibilidade em andamento na prefeitura; o conselheiro José Natal reforçou a necessidade do Fórum como momento de multiplicar conhecimento entre os jovens, a respeito das deficiências; a presidente Regina comunicou que estará formando um acervo na Casa dos conselhos com material informativo que este Conselho já possui e com os que virão, e que estará à disposição dos conselheiros para conhecimento. Nada mais havendo, eu, Margareth Solange Marcuccio Bucheroni, lavrei e secretariei a ata que segue assinada pela mesa diretora.

Trigésima quinta (35ª) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no dia nove de agosto de dois mil e dez (09/08/2010), às oito horas e trinta minutos (8h30), no Auditório da Casa dos Conselhos. Reunião

convocada pela Presidente, conforme publicação realizada na Casa dos Conselhos, com a seguinte Pauta I – Leitura e Aprovação da ata da 33ª reunião; II – Capacitação dos Conselheiros – “Papel do Ministério Público na política de atendimento às pessoas com deficiência – PCD” – Dr. Rodrigo Sanches Garcia; III – Comunicados da Presidência; IV – Assuntos Gerais; Estiveram presentes na reunião, conforme Controle de Presença, os **Conselheiros Titulares**: Regina Augusta Donadelli, Lucimara Esteves, José Natal Capovilla Junior, Ademir Bueno Martins, Margareth Solange Marcuccio Bucheroni, Roberta Maria Marcondes Cimino, Vagner Alves, Renata Maia Fernandes; **conselheiros suplentes**: Andréa Fernandes da Silva Reiche, Sylvio Antonio da Silva, Jesus Donizete Piva, Ana Cláudia Petragallo Leite, Sônia Maria de Moura Salles, Hoche Franceschini, Armando Pedro Filho; **Convidado**: Dr. Rodrigo Sanches Garcia; e **justificaram a ausência**: Marco Aurélio Padilha Junior, Lara Simone Dias, Kátia Regina Carvalho Lima, Marlene Coleti Omissolo, José Roberto Cesaroni Cury, Andréia Osti (Licença maternidade), Marcos André Ferreira Araujo; Colaboradores: Maria do Carmo, Ulisses Porto; A Reunião foi aberta pela presidente Regina Augusta, e com o consentimento dos presentes a leitura da Ata nº 33 ficou para ser lida após a fala do Drº Rodrigo S. Garcia; em explanação do Dr. Rodrigo Sanches Garcia iniciou com a questão de acessibilidade. Para que se fizesse compreender, sugeriu um exercício ao grupo presente; O Objetivo seria de que todos os presentes se sentissem no lugar de uma pessoa com deficiência. Todos teriam seus olhos vendados e teriam de andar com auxílio de uma bengala; Sentar-se em uma cadeira de rodas e manejá-la sozinho e andar pela sala (no exemplo ponto de saída seria a mesa de reunião até a porta de saída da sala); Utilizando muletas, atento apenas como se fosse uma atividade comum; Objetivo: A partir desta experiência, há como listar alguns dos problemas mais frequentes de acessibilidade; Dr. Rodrigo falou da importância do CMDPD, em acessar o Poder Público, quando suas solicitações não forem atendidas, pelo Poder Executivo; Outro ponto abordado foi à questão do CENSO. De posse das informações existentes no Banco de Dados será mais fácil detectar quais ações têm mais urgência de serem executadas pelo Poder Executivo. Ele destacou que o País, Estado e Município dispõe de Leis suficientes para garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência. Dr. Rodrigo passa experiência, das dificuldades que presencia diariamente, como exemplo; Fórum, Prefeitura, são prédios que menos possuem recursos de acessibilidade. Esta percepção ficou clara, devido sua ida a prédios escolhidos, fazendo levantamentos e observações sobre acessibilidade, questionando funcionários e usuários destes locais, dentre eles Pessoas com Deficiências; diz ele estar ciente da dificuldade em querer fazer com que todo o Município esteja atento a estas recomendações necessárias. Outro exemplo, Prefeitura, casas de comércio, deveriam fazer as adaptações necessárias dentro da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Ex: piso tátil de alerta e direcional para pessoas com deficiência visual, sinal sonoro, rampas, etc. Diante dos assuntos abordados, Dr. Rodrigo reafirmou a seriedade do CMDPD e de sua importância. Os conselheiros devem participar sempre de todas as reuniões, para assim estar cobrando todas as solicitações, as reclamações, etc; Outro ponto abordado foi à questão de item orçamentário, que leva discussão para adaptações de prédios públicos; Ciente que esta solicitação é em longo prazo, porém segundo Dr. Rodrigo há como estar adaptando Exemplo: Poderiam ser adaptados de Três a quatro

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Valinhos, aos 09 de setembro de 2010.

Circular nº 27/10
Assunto: Sessão Ordinária de 14/09/2010.

Senhor (a) Vereador (a).

Atendendo solicitação da Senhora Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar dia 14 de setembro às 19h00 horas está assim constituída:

1. Projeto de Lei n.º 60/10, que institui nas Academias de Ginástica, Centros Esportivos, Estabelecimentos Comerciais de Nutrição Esportiva o dever de afixar placas de advertência alertando sobre os malefícios causados à saúde com o uso de anabolizantes e dá outras providências, **autoria do vereador Antônio Soares Gomes Filho;**

2. Projeto de Lei n.º 77/10, que dispõe sobre o atendimento ao cliente em estabelecimento bancário no Município de Valinhos, e dá outras providências, **autoria de todos os vereadores, atendendo proposta da Câmara da Melhor Idade, em atividade no Legislativo;**

3. Projeto de Resolução n.º 05/10, que altera redação dos artigos constantes do Capítulo II, Título VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, **autoria da Comissão de Finanças e Orçamento;**

4. Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/10, que rejeita as Contas do Executivo Municipal relativas ao ano de 2002, **autoria da Comissão Finanças e Orçamento;**

5. Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/10, que aprova as Contas do Executivo relativas ao ano de 2005, **autoria da Comissão de Finanças e Orçamento;**

6. Projeto de Decreto Legislativo n.º 12/10, que aprova as Contas do Executivo relativas ao ano de 2007, **autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.**

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, pelo presente Edital torna público que no dia 30 de setembro de 2010, com início às 10:00 horas, no Plenário deputado Ulysses Guimarães da Câmara Municipal, à rua José Milani nº 15, será realizada audiência pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre, maio a agosto de 2010, à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal em obediência ao § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Valinhos, 10 de setembro de 2010.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



banheiros por semestre. No exemplo dado, cabe ao CMPD fazer a cobrança; Renata, pergunta ao Dr. Rodrigo sobre Direito de Pensão do filho Portador de deficiência (em particular seu filho). Ela pergunta se a Pessoa com Deficiência, mesmo trabalhando, posteriormente na ausência de seu cuidador (pai, mãe ou cuidador legal) tem direito à pensão deixada por seus cuidadores legais; Segundo Margareth há sim uma Cartilha dos Direitos Legais de filhos portadores de deficiência, com relação à Pensão. Porém em conversa com advogado (APAE) há divergências descritas na cartilha; Dr. Rodrigo sugeriu que fosse feito um levantamento por algum membro do Conselho, sobre esta questão; Assim que tiver este levantamento levar para a reunião do Conselho para discussões futuras, deu por terminada a participação por precisar retirar-se. A Presidente Regina Augusta colocou para os conselheiros decidirem a data para receber o software feito pela FAV. Optaram para dia 23/08 às 19h. A Associação Sobreviver entregou a Ata do mês de agosto que estava devendo. A pedido da Presidente, Margareth fez a leitura da carta de Retratação enviada por Carol Festa, referente à Carta mencionada na ATA anterior; fez também a leitura sobre o Projeto de FGTS sobre adequação de imóveis, voltado às pessoas que sofreram acidente, doenças que levam à incapacidade, etc.; o exercício de acessibilidade informado no início da reunião não foi executado, devido pouco tempo; Regina informa que o mesmo será feito na próxima reunião no mês de Setembro. Nada mais havendo, eu, Ana Cláudia Petragallo Leite, 1ª secretária lavrei esta Ata e que será assinada pela mesa diretora.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DO DIA 05/08/2010 DA REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA UBS/JARDIM IMPERIAL.

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dez ocorreu mais uma reunião do Conselho Comunitário de Saúde da U.B.S. do Jardim Imperial. A reunião teve início às 14h15min horas com a leitura da ata da reunião do dia 01/07/2010 pelo Conselheiro Edmilson A. Martins, do qual foi aprovada pelos presentes. **A reunião teve a seguinte pauta:** Protocolo de Cardiologia; doação de livros; Reforma da UBS; UPA II; Problemas na Saúde; Comunicação de Reuniões no Posto; Microondas e Assuntos Gerais. **Participaram da reunião,** as Conselheiras, Técnica de Enfº Selma Tasm dos Santos, a Enfº Ilma Cambui Melli e os Conselheiros Sergio Salles e Edmilson A. Martins. Contou com a presença da Enfº Maria Clarisse de Souza e a Sra. Rosa Fernandes Zanetti. Preliminarmente foi concedida a palavra a Enfº Clarisse do qual fala sobre o Protocolo de Cardiologia, onde no papel está correto, mas no dia-a-dia, lidando com o ser humano não tem facilidade ou eficácia. Existem apenas 04 vagas por mês, o bairro tem alto índice de idosos e a quantidade é muito pequena para atender a todos ou sua maioria. Aproximadamente o

Posto de Saúde tem 35 usuários agendados além dos 26 usuários antes do protocolo, totalizando 61 usuários na fila de espera. O protocolo foi bom por distribuir para todo o município o serviço de cardiologia, mas a quantidade disponível é muito pequena. Hoje se tem apenas 01 médico cardiologista para atender 107 mil habitantes. Citou também sobre a grande demora no atendimento via telefone, e a falta de funcionários. Coloca como exemplo a Dra. Tatiana que está solicitando todos os exames novamente e pede o retorno, mas não faz o agendamento. A Enfº Ilma irá rever a situação e a possibilidade do aumento de número de vagas no Jardim Imperial, do qual considera necessário. Informa que realmente está um tanto confuso com relação ao retorno, pois não há informações a respeito ou como proceder. Prontificou-se de rever o protocolo e o retorno dos pacientes. O Sr. Edmilson pediu uma parte ao assunto e se prontificou de fazer o acompanhamento junto ao Secretário de Saúde e informou que o Convênio com a Santa Casa está em trâmite e não foi aprovado na última reunião do C.M.S. O Sr. Sergio fez a entrega dos livros doados pela Sra. Alaídes ao Sr. Edmilson para seu conhecimento e leitura, outrossim, comunicou que foi publicado no Boletim a Ata da Reunião anterior e também a convocação. Em seguida a Enfº Ilma informou que o P.S. do Jurema está em ampliação e já estão no P.S. do Bom Retiro, sendo pelo cronograma o P.S. do Imperial o próximo a passar pela reforma. O Sr. Edmilson comenta sobre a notícia publicada na mídia onde o atual prefeito fala dos altos investimentos na saúde e as informações divergentes do que realmente vem acontecendo. A Enfº Ilma apresenta um panorama geral onde o problema de saúde é em toda a região de Campinas, onde a mesma se prevalece da PUC e da Unicamp. Comenta que o espaço físico do UPA II não está aprovado, pois existe conflito entre o espaço que é usado para a Festa do Figo com o que será usado no UPA II. Sr. Edmilson traz a informação de que a Sra. Célia Costa, sugere no C.M.S. que as reuniões nos Postos de Saúde da cidade sejam realizadas no período noturno. Colocado em votação o assunto, os conselheiros **decidiram por unanimidade**, a inviabilidade de tal situação, pois irá atrapalhar a vida pessoal e familiar, além da falta de segurança, devido o pequeno movimento urbano no bairro. Aprovado que as reuniões continuarão sendo realizadas na primeira quinta-feira do mês e será apresentada na próxima Assembléia a carta em resposta ao C.M.S. A Enfº Ilma dá a sugestão da criação de uma faixa para ser fixada na grade externa da U.B.S. informando o dia e horário das reuniões a serem realizadas no Posto de Saúde. O Sr. Sergio se prontificou de verificar o custo e sua confecção. Ficou sob a incumbência da Enfº Ilma de contatar o Sr. Isaias, para que haja a visita do Engenheiro de Trabalho no local, do qual ainda não aconteceu, a fim de apurar as condições e

se as normas da CLT estão sendo aplicadas com relação à localização do fogão a gás. Fato este justamente por existir um pedido no Executivo para que este fogão seja desativado e colocado no local um forno microondas, onde com toda a certeza facilitaria os funcionários do Posto de Saúde com relação as suas refeições. A Sra. Selma informa que estará ausente no período de 25/08 até 03/09, onde a Sra. Ilma vai colocar um substituto neste período de férias, do qual irá verificar e informar diretamente ao P.S. No encerramento da reunião, tivemos a brilhante explanação da Sra. Rosa Zanetti sobre a negligência pública na Saúde, onde serviu-nos para imensa reflexão sobre o assunto. **A próxima reunião deverá ocorrer no dia 02/09/2010 (quinta-feira), às 14 horas.** E não havendo mais assuntos a serem tratados, deu por encerrada às 15h30min horas, dentro dos preceitos legais. Eu, Sergio Salles, redigi e depois de procedida a leitura e concedida à palavra sobre sua redação, a mesma será aprovada e assinada por quem de direito.

Convocação

Reunião Ordinária do Conselho Comunitário da UBS-IMPERIAL

Pela presente convocamos os CONSELHEIROS E A POPULAÇÃO EM GERAL DOS BAIRROS atendidos pela UBS-IMPERIAL para a Reunião Ordinária do Conselho Comunitário de Saúde, para o próximo dia **07 de OUTUBRO de 2010 – 5ª feira, às 14h:00m, na UBS – JARDIM IMPERIAL**, localizada à Rua Campinas, 633.

Pauta

1. INFORMES ;
2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO;
3. PALAVRA ABERTA À COMUNIDADE SOBRE ASSUNTOS LIGADOS À UBS
4. PALAVRA DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS LIGADOS À UBS
5. ASSUNTOS GERAIS.

OBS: Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente, ou no telefone da UBS, para fins de justificativa.

Valinhos, 02 de setembro de 2010

Sergio Salles, Edmilson A. Martins - Conselheiros representantes da coletividade
Renato C. Lopes, Selma Tasm - Conselheiros representantes dos servidores públicos municipais
Enfermeira Ilma Cambuí Melli - Representante pelo Poder Público

Publicada na UBS Jd Imperial mediante afixação em faixa externa:
04 de outubro de 2010.

UBS.Convocação CCS



TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO**

**SANTA CASA
DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA**

**CÂMARA MUNICIPAL
R. JOSÉ MILANI, 15
CENTRO**

**PARQUE MUNICIPAL DE
FEIRAS E EXPOSIÇÕES
“MONSENHOR BRUNO NARDINI”**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
“AYRTON SENNA DA SILVA”
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS**

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93